



**CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

CÓPIA

OFÍCIO GAB N° 280/2021

Sumaré, 31 de março de 2021.

Ao Senhor  
Vereador Hélio Silva  
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

**Assunto: Encaminhamento de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei.**

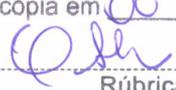
Senhor Vereador,

Nos termos dos artigos 69, § único, 70 e 96 do Regimento Interno desta Casa, encaminhamos-lhe para exame dessa R. Comissão, a seguinte matéria:

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 86/2021 – Dispõe sobre a instalação de aterros sanitários e congêneres no âmbito do município de Sumaré.

Atenciosamente,

WILLIAN SOUZA  
Presidente

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ</b>
Recebi cópia em 05/04/21

Rúbrica



**CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

CÓPIA

OFÍCIO GAB N° 281/2021

Sumaré, 31 de março de 2021.

Ao Senhor  
Vereador Lucas Agostinho  
Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos

**Assunto: Encaminhamento de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei.**

Senhor Vereador,

Nos termos dos artigos 69, § único, 72 e 96 do Regimento Interno desta Casa, encaminhamos-lhe para exame dessa R. Comissão, a seguinte matéria:

EMENDA MODIFICATIVA N° 1 AO PROJETO DE LEI N° 86/2021 – Dispõe sobre a instalação de aterros sanitários e congêneres no âmbito do município de Sumaré.

Atenciosamente,

  
WILLIAN SOUZA  
Presidente

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ</b>
Recebi cópia em <u>06/04/2021</u>
----- Rúbrica



**CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

CÓPIA

OFÍCIO GAB N° 283/2021

Sumaré, 31 de março de 2021.

Ao Senhor  
Vereador Tião Correa  
Presidente da Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Cultura, Lazer e Turismo

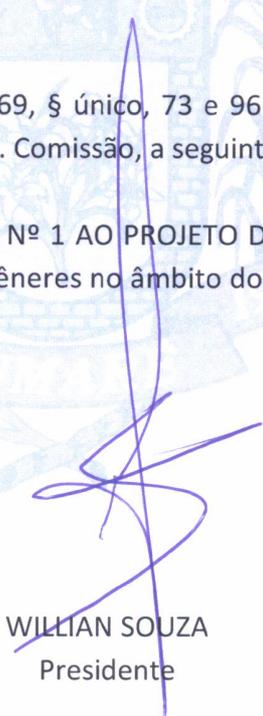
**Assunto: Encaminhamento de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei.**

Senhor Vereador,

Nos termos dos artigos 69, § único, 73 e 96 do Regimento Interno desta Casa, encaminhamos-lhe para exame dessa R. Comissão, a seguinte matéria:

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 86/2021 – Dispõe sobre a instalação de aterros sanitários e congêneres no âmbito do município de Sumaré.

Atenciosamente,

  
WILLIAN SOUZA  
Presidente





**CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

CÓPIA

OFÍCIO GAB N° 282/2021

Sumaré, 31 de março de 2021.

Ao Senhor  
Vereador Valdinei Pereira da Silva (Ney do Gás)  
Presidente da Comissão de Meio Ambiente

**Assunto: Encaminhamento de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei.**

Senhor Vereador,

Nos termos dos artigos 69, § único, 75 e 96 do Regimento Interno desta Casa, encaminhamos-lhe para exame dessa R. Comissão, a seguinte matéria:

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 86/2021 – Dispõe sobre a instalação de aterros sanitários e congêneres no âmbito do município de Sumaré.

Atenciosamente,

  
WILLIAN SOUZA  
Presidente





**CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER**

**Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 86/2021 - Autoria: Vereadores HÉLIO SILVA, JOEL CARDOSO, ANDRE DA FARMÁCIA – “Dispõe sobre a instalação de aterros sanitários e congêneres no âmbito do município de Sumaré”.**

Após a competente análise do projeto apresentado, não observamos impedimento legal quanto a sua regular tramitação nesta Casa. Estando o presente projeto de lei, legalmente adequado, esta comissão emite **PARECER FAVORÁVEL**.

Sala de Comissões, 31 de março de 2021



**HÉLIO PEREIRA DA SILVA**  
Presidente



**ANDRÉ FERNANDES PEREIRA**  
Vice-presidente



**JOEL CARDOSO DA LUZ**  
Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

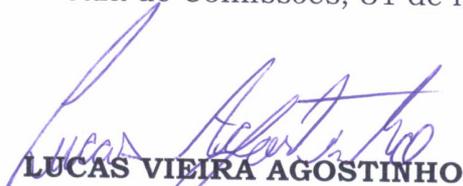
**COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS  
E ATIVIDADES PRIVADAS**

**PARECER**

**Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 86/2021 - Autoria: Vereadores HÉLIO SILVA, JOEL CARDOSO, ANDRE DA FARMÁCIA – “Dispõe sobre a instalação de aterros sanitários e congêneres no âmbito do município de Sumaré”.**

Após a competente análise do projeto apresentado, não observamos impedimento legal quanto a sua regular tramitação nesta Casa, estando o presente projeto de lei, legalmente adequado. Nesse sentido, esta comissão emite **PARECER FAVORÁVEL**.

Sala de Comissões, 31 de março de 2021

  
**LUCAS VIEIRA AGOSTINHO**  
Presidente

**ALAN DOS SANTOS LEAL**  
Vice-presidente

  
**GILSON GOMES FERREIRA**  
Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA  
SOCIAL, CULTURA LAZER E TURISMO**

**PARECER**

**Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 86/2021 - Autoria: Vereadores HÉLIO SILVA, JOEL CARDOSO, ANDRE DA FARMÁCIA – “Dispõe sobre a instalação de aterros sanitários e congêneres no âmbito do município de Sumaré”.**

Após a competente análise do projeto apresentado, não observamos impedimento legal quanto a sua regular tramitação nesta Casa, estando o presente projeto de lei, adequado e apto a ser submetido ao Plenário para apreciação. Sendo assim, esta comissão emite **PARECER FAVORÁVEL.**

Sala de Comissões, 31 de março de 2021

**SEBASTIÃO ALVES CORREA**  
Presidente

**FERNANDO CARLOS XAVIER**  
Vice-presidente

**ULISSES NUNES GOMES**  
Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE**

**PARECER**

**Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 86/2021 - Aatoria: Vereadores HÉLIO SILVA, JOEL CARDOSO, ANDRE DA FARMÁCIA – “Dispõe sobre a instalação de aterros sanitários e congêneres no âmbito do município de Sumaré”.**

Após a competente análise do projeto apresentado, não observamos impedimento legal quanto a sua regular tramitação nesta Casa. Estando o presente projeto de lei, legalmente adequado, esta comissão emite **PARECER FAVORÁVEL**.

Sala de Comissões, 31 de março de 2021



**VALDINEI PEREIRA DA SILVA**  
Presidente



**JOSÉ ADILSON PEREIRA DOS SANTOS**  
Vice-presidente

**RUDINEI LOBO**  
Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**REDAÇÃO FINAL**

**Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 86/2021 - Autoria: Vereadores HÉLIO SILVA, JOEL CARDOSO, ANDRE DA FARMÁCIA – “Dispõe sobre a instalação de aterros sanitários e congêneres no âmbito do município de Sumaré”.**

Examinamos detidamente a redação final do projeto em questão e nele encontramos clareza e correção. Assim, sugerimos sua manutenção para a redação final. **PARECER FAVORÁVEL.**

Sala de Comissões, 31 de março de 2021

**HÉLIO PEREIRA DA SILVA**  
Presidente

**ANDRÉ FERNANDES PEREIRA**  
Vice-presidente

**JOEL CARDOSO DA LUZ**  
Secretário